

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N. 02/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, designado em conformidade com o art. 5º, *caput*, da Resolução TJ n. 03 de 14 de janeiro de 2009, de acordo com a Listagem de Eliminação de Processos Judiciais n. 02/2024, aprovada pela CPAD e materializada no SEI n. 0027124-79.2024.8.24.0710, disponível para consulta no endereço eletrônico (<https://www.tjsc.jus.br/web/transparencia/listagem-de-eliminacao-de-processos-judiciais>), faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Secretaria de Seleção e Eliminação de Documentos Físicos eliminará os documentos relativos a 819 processos, arquivados entre 15/04/1997 a 29/07/2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou de cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Ricardo Albino França  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental